



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 214/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder, em conjunto com os órgãos competentes do Estado, para viabilizar o retorno dos serviços de perícia técnica em acidentes de trânsito ao município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar o retorno da realização de perícias em acidentes de trânsito no município, serviço de extrema importância para a apuração das causas dos sinistros, identificação de responsabilidades e garantia da correta instrução de processos judiciais e administrativos.

Atualmente, a ausência desse serviço tem ocasionado transtornos à população, que muitas vezes precisa aguardar o deslocamento de equipes de outros municípios, resultando em demora no atendimento, prejuízos à investigação dos fatos e maiores custos para os envolvidos.

A presença de peritos no próprio município proporcionará maior agilidade no atendimento às ocorrências, contribuirá para a segurança jurídica das investigações, auxiliará as autoridades policiais e o Poder Judiciário, além de oferecer um serviço mais eficiente e digno à população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de julho de 2026.


Lorim da Caçamba
Vereador